



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0212/2022
29 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a realização do 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem CBCENF, que realizar-se-á no período de 12 a 15 de setembro, na cidade de Fortaleza-CE;

CONSIDERANDO Portaria Cofen nº 900/2022;

CONSIDERANDO Portaria Cofen nº 982/2022;

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder 0,5 (meia) diária por dia de deslocamento e alimentação, aos Conselheiros e Colaboradores do Coren-SE listados abaixo, para participarem do 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem CBCENF, que realizar-se-á no período de 12 a 15 de setembro, na cidade de Fortaleza-CE, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 44/2020:

- Conselheiros do Coren-SE:

- Conrado Marques de Souza Neto;
- Cícero Marcondes Santos Lima; e
- Clarice Fonseca Mandarino

- Colaboradores do Coren-SE:

- Elline Alves Dantas; e
- Maria da Pureza Ramos de Santa Rosa.

- Indicada ao Prêmio Anna Nery:

- Marilene dos Santos



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 29 de agosto de 2022


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário